

**Ementa:** autoriza a concessão de diárias para a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza R. V. Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento a São Paulo/SP, entre os dias 12 a 16 de julho de 2010, onde participará do curso "O Cerimonial e a Organização de Eventos Municipais".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias para a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza R. V. Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento a São Paulo/SP, entre os dias 12 a 16 de julho de 2010, onde participará do curso "O Cerimonial e a Organização de Eventos Municipais".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1º de Julho de 2010.